



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00019
B

DECRETO Nº 015/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados ao Programa de Inclusão Digital (Lei nº 1533/2008), com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
940	1339200072.021-339030	Material de Consumo	758,00
941	1339200072.021-339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Fisica	600,00
942	1339200072.021-449051	Obras e Instalações	4.642,00
943	1339200072.021-449052	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
			30.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes do contrato de financiamento não reembolsável do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, contrato nº 0223943-02/2007, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

17 de abril de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária